

**CERTIDÃO**

CNM: 098913.2.0006203-10

Ieda Silva Ribeiro lanzer - Oficiala

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 098913.2.0006203-10

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL****Bagé, 16 de junho de 1978**

FLS.

MATRÍCULA

1**6.203****MATRÍCULA Nº 6.203**

UM TERRENO, constituído de parte dos lotes 15 e 17, da quadra 16, do Bairro Tiarajú, medindo 12,50 metros de frente ao Nordeste, por 32,00 metros de frente a fundos; limitando-se ao Nordeste, com a rua 329 para a qual faz frente; ao Sudeste, com o lote nº 18; ao Noroeste, com parte do terreno 17 e 15 e ao Sudoeste, com parte do terreno nº 14; localizado no quarteirão formado pelas ruas 321, 322, 329 e 330, distando da esquina com a rua 321, 20,00 metros.- PROPRIETÁRIA: L. A. KARAM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- Reg. Anterior: 42.374, fls. 268, do Livro 3-AJ.- Data da Escritura: 23/12/53, reg. em 07/01/54.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de junho de 1978.- Cr\$ 45,00.-

O Oficial:-

CARLOS BARCELLOS
Oficial Apontado

R. 1 - 6.203: HIPOTECA: CREDORA: HABITAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, agente financeiro do BNH, com sede na Capital do Estado, na rua Gal. João Manoel, nº 90, CGCMF. 92.888.007/0001-00, representada por Camilo Fortuna Pires e Antonio Parissi, brasileiros, residentes na Capital do Estado, casados, mutualista e advogado, CPF. 005.217.289 e 002.148.500, respectivamente.- DEVEDORA: L. A. KARAM-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Av. 7 de Setembro, nº 1.270, CGCMF. 88.298.831-0001, representada por seu sócio-gerente Luiz Antonio Karam, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, CPF. 154.907.690-68.- INPS: 326034.- VALOR: Cr\$ 8.500.000,00 equivalentes na data do contrato à 33.279,82459 UPC do BNH.- PRAZO: 15 meses.- Prazo para término da urbanização: 9 meses: JUROS: nominal de 10,0 % ao ano e efetivo de 10,472 % ao ano.- Os juros durante a fase de urbanização, serão cobrados mensalmente mediante desconto das parcelas do financiamento.- Durante o restante do Prazo do contrato, os juros deverão ser pagos em dinheiro até o dia 5 de cada mês vencido.- Taxa de Abertura de Crédito: a taxa de abertura de crédito incidente sobre a presente operação é de 15% sobre o valor global da abertura de crédito já referida, e será integralmente debitada na data da assinatura do contrato, para ser descontada da parcela especial discriminada no item 3 do contrato.- O valor do financiamento é garantido pelo imóvel acima matriculado e por outros matriculados sob nºs. 6.097 à 6.202 e 6.204 à 6.284; 6.286 e 929.- Tendo comparecido no ato do contrato como fiadores: LUIZ ANTONIO KARAM, comerciante, e sua mulher HELOISA CAMPOS KARAM, doméstica, CPF. 154.907.690-68; SUBANA CAMPOS

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098913.2.0006203-10



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 16 de junho de 1978

FLS.

MATRÍCULA

1v

6.203

matrícula 6.203

KARAM, estudante, solteira, maior, CPF: 154.907.690-68; todos brasileiros, residentes nesta cidade.- Com as demais condições constantes do contrato.- FORMA: Contrato Particular de 15 de junho de 1978.- O referido é verdade e dou fé.- Em 16 de junho de 1978.

[Assinatura]

O Oficial:-

Ieda Silva Ribeiro
Oficial Ajudante

AV.2- 6.203 :- Certifico que a hipoteca constante do R.1, fica CANCELADA, em virtude de Contrato Particular de 22 de maio de 1.979, através do qual foi declarado pelo representante da Credora, que tendo recebido o valor restante da dívida, autorizava o presente cancelamento.- O referido é verdade e dá fé.- Bagé, 22 de maio de 1.979.- O escrevente Ivan Cesar Camargo Farinha.-

O Oficial:-

[Assinatura]
CARLOS BARCELLOS

R.3- 6.203: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE:- L.A. KARAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede nesta Capital, na rua ,digo, nesta cidade, na rua 7 de setembro, sob nº 1.270, CGCMF nº 88298831/0001-32, neste ato representado por seu sócio-gerente Luiz Antonio Karam, casado, brasileiro, comerciante, CPF nº 154.907.690-68, residente nesta cidade.- ADQUIRENTE:- PAULINO DA COSTA FILHO, pa,digo, aposentado, e sua mulher MARIA THEREZA PIRES DA COSTA, do lar, brasileiros, CPF nº 009.648.590-68, residentes e domiciliados em Bagé-RS. VALOR: CR\$ 96.000,00. FORMA: Contrato Particular de 22 de maio de 1.979. Guia Informativa nº 746. O referido é verdade e dá fé.- Bagé, 22 de maio de 1.979.- O escrevente Ivan Cesar Camargo Farinha.-

O Oficial:-

[Assinatura]
CARLOS BARCELLOS

R.4- 6.203 :- HIPOTECA: CREDORA- HABITAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA EMPRÉSTIMO, agente financeiro do BNH, com sede na - capital do Estado, na rua Gal. João Manoel, nº 90, CGCMF nº 92888007/0001-00, neste ato representada pelos Srs. ANTONIO MANOEL CAMINHA CPF nº 009.520.950, brasileiro, casado, advogado, casado, advogado residente em Porto Alegre, e CARLOS STEILEIN MATA, casado, brasileiro, mutualista, CPF nº 029.400.430-00, residente nesta cidade. DEVEDOR: PAULINO DA COSTA FILHO, aposentado e sua mulher Maria Thereza Pires da Costa, do lar, brasileiros, CPF nº 009.648.590-68, residentes e domiciliados em Bagé-RS. VALOR DO FINANCIAMENTO: CR\$96.000,00. Da abertura de Crédito: Valor Global máximo CR\$ 444.000,00.UPC 1.266.72562. Financiamento do terreno: CR\$ 96.000,00, UPC nº 273.88662. Financiamento da construção: CR\$ 348.000,00.UPC 992.83900 .Prazo máximo: 306 meses. Número de prestações de resgate da dívida: 288 meses. Com as demais condições do contrato.- FORMA: Contrato Particular de 22 de maio de 1.979.- Guia Informativa nº 746. O referido é verdade e dá fé.- Bagé, 22 de maio de 1.979.- O escrevente Ivan

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10

Matricula 6.203



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 22 de maio de 1979

FLS.

MATRICULA

02

6.203

O referido é verdade e dá fé.- Bagé, 22 de maio de 1.979.- O escrevente Ivan César Camargo Farinha.-

O Oficial:-

Carlos Barcellos
CARLOS BARCELLOS
Oficial Ajudante

AV. 5 - 6.203: - CONSTRUÇÃO - "Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal, declaro que em terreno de propriedade de PAULLINO DA COSTA FILHO, constante desta transcrição, situado na rua Trezentos e Vinte e nove (329), sob nº 215, foi construído um prédio de alvenaria constituído de oito (08) peças com forro e piso, cobertura externa de telhas Brasilit". O referido é verdade e dou fé. Bagé, 15 de abril de 1980. O Oficial Ajudante: Luiz Wagner Machado Veiga.-

O Oficial:

Luiz Wagner Machado Veiga
LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
OFICIAL AJUDANTE

AV. 6 - 6.203:- RENEGOCIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE DÍVIDA:-
"Certifico que, em virtude de Contrato Particular, de 30 de maio de 1980, a hipoteca registrada no R. 4- 6.203, onde é CREDORA: HABITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, agente financeiro do BNH, com sede na Capital do Estado, na rua Gen. João Manoel, 90, inscrita no CGCMF sob nº 92.888.007/0001-00, representada por Antonio Manoel Caminha e Meises O. Cohen, brasileiros, casados, advogado e engenheiro, residentes na Capital do Estado, C.P.F. 009.520.950 e 004.064.810, respectivamente; e como DEVEDORES: PAULLINO DA COSTA FILHO, aposentado, e sua mulher MARIA THEREZA PIRES DA COSTA, doméstica, brasileiros, residentes nesta cidade, C.P.F. 009.648.590-68; foi renegociado em suas condições de pagamento/de dívida, passando, atualmente, a ser as seguintes: Saldo devedor atual: CR\$ 692.442,89. Prazo: 288 meses. Taxa anual de juros: Nominal de 9,1%. Sistema de amortização: TP. Coeficiente: 0,0. Encargo mensal: Valor da prestação de amortização e juros: CR\$ 6.620,03. / Prêmio mensal de seguros: CR\$ 484,09. Taxa mensal de cobrança e administração: CR\$ 109,32 Total do encargo mensal: CR\$ 7.213,44. Composição da renda Familiar: Paulino da Costa Filho: 100%. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 01 de dezembro de 1980.

O Oficial:-

Luiz Wagner Machado Veiga

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10

**Registro de Imóveis da Comarca de Bagé****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Bagé, 01 de dezembro de 197 /80

FLS.

MATRÍCULA

2v

6.203

Matricula 6.203

AV. 7 - 6.203: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - EMITENTE: HABITAÇÃO-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, agente financeiro do BNM, com sede n/Capital, na rua Gal. João Manoel, nº 90, inscrita no CGCMF sob nº 92888807/0001-00, n/ato por seus representantes firmatários. Devedor Principal: PAULINO DA COSTA FILHO, aposentado, e s/mulher MARIA THEREZA PIRES DA COSTA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Bagé, RS, CPF sob nº 009.648.590/68; Favorecido: HABITAÇÃO - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, supra qualificada. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial: R\$ 692.442,89; Data de constituição da dívida: 22.05.79; Taxa de Inscrição e Expediente: R\$ 5.257,65; Valor Inicial da Taxa de Administração mensal: 109,32; Prêmio de Seguro: 484,09; Taxa Nominal de Juros: 9,1% aa; Nº de prestações mensais: 288; Sistema de Amortização: PRICE; Plano de correção: PES; Época para reajustamento das prestações: 60 DDSM; Data de vencimento da 1ª prestação: 30.06.80; multa contratual: 10%; Valor da 1ª prestação: 7.213,44; Local de Pagamento: POA. Bagé, 01 de dezembro de 1980. O Oficial Ajudante: Luiz Wagner Machado Veiga.-

Luiz Wagner Machado Veiga
LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 OFICIAL AJUDANTE

AV. 8 - 6.203: ENDOSSO - "Certifico que, em virtude do que consta do campo 71, da Cédula Hipotecária Integral, HABITAÇÃO - Associação de Poupança e Empréstimo, cede ao endossatário, HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A (endossatária), o crédito de que é titular." O referido é verdade e dou fé: Bagé, 23 de novembro de 1989. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga.-

Luiz Wagner Machado Veiga
LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
 OFICIAL AJUDANTE

AV. 9 - 6.203: SUB-ROGAÇÃO DE DÍVIDA: Certifico que, em virtude de Contrato Particular de 30/11/85, através do qual os Devedores PAULINO DA COSTA FILHO, pensionista, e sua mulher Maria Thereza Pires da Costa, do lar, brasileiros, CPF. 009.648.590-68, residentes nesta cidade, sub-rogaram a PAULO JUREMIR CARVALHO, engenheiro, e sua mulher Sônia Maria Alves de Oliveira Carvalho, do lar, brasileiros, CPF. 142.891.210-04, residentes nesta cidade, com a anuência da Credora HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, em liquidação extrajudicial, decretada pelo Banco Central do Brasil em 11/02/85, nos termos da Lei 6024/74, com sede nesta Capital, na Rua dos Andradas nº 945, CGCMF. nº 92.859.800/0001-80, neste ato repre-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----

CNM: 098913.2.0006203-10



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

Bagé, 23 de novembro de 1989

3

6.203

Matrícula 6.203

sentada por NOÉ JOEL DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, CIC. 198.121.590-53, residente em Porto Alegre, RS, sendo o valor atual da Dívida de Cz\$ 115.916,88; prazo de pagamento da dívida: 210 meses; Taxa Anual de Juros: nominal de 10,0 % e efetiva de 10,471; Valor da prestação de amortização e juros: Cz\$619,13; Total do Encargo Mensal: Cz\$ 688,28; Vencimento da primeira prestação: 30/12/86; Taxa de Inscrição e Expediente: Cz\$ 1.395,00; modo de pagamento: Paga à vista no ato do Contrato; Taxa de Transferência: Cz\$ 2.318,33.- Composição da Renda Familiar: Paulo Juremir Carvalho - Percentual: 100 %.-Que, em virtude da referida sub-rogação, a HABITA-SUL-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., exonera os antigos devedores de toda e qualquer responsabilidade decorrente do mencionado título, e reconhece no casal de PAULO JUREMIR CARVALHO, seus atuais Devedores.- Com as demais condições constantes do Contrato.- FORMA: Contrato / Particular de 30/11/86.- O referido é verdade e dou fé.- Em 23 de novembro de 1989.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

O Oficial:-

MÁRIO CRISLI D. FILHO

OFICIAL AJUDANTE

R. 10 - 6.203: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: PAULINO DA COSTA FILHO, pensionista, e sua mulher Maria Thereza Pires da Costa, do lar, brasileiros, CPF. 009.648.590-68, residentes nesta cidade.- ADQUIRENTE: PAULO JUREMIR CARVALHO, engenheiro, e sua mulher Sônia Maria Alves de Oliveira Carvalho, do lar, brasileiros, CPF. nº 142.891.210-04, residentes nesta cidade.- VALOR: Cz\$ 200.916,88.- Poupança com recursos próprios: Cz\$ 85.000,00.- Guia Informativa nº 1486.- FORMA: Contrato Particular de 30/11/86.- O referido é verdade e dou fé.- Em 23 de novembro de 1989.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

O Oficial:-

MÁRIO CRISLI D. FILHO

OFICIAL AJUDANTE

AV. 11 - 6.203: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL-REFORMULAÇÃO: DEVEDOR: PAULO JUREMIR CARVALHO, engenheiro, e sua mulher Sônia Maria Alves de Oliveira Carvalho, do lar, brasileiros, CPF. nº 142.891.210-04, residente nesta cidade.- Valor da Dívida: Cz\$ 115.916,88; Data: 30/11/86; Taxa de Inscrição e Expediente: Cz\$ 1.395,00; Valor Inicial da Taxa de Administração Mensal: Cz\$ 10,22; Prêmio de Seguro: Cz\$ 58,92; Taxa Nominal de Juros: 10,0 %; Nº de prestações: 210; Sistema de Amortização: TP; Plano de Correção: PES; Data de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

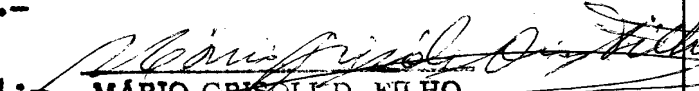
Bagé, 23 de novembro de 1989

3v

6.203

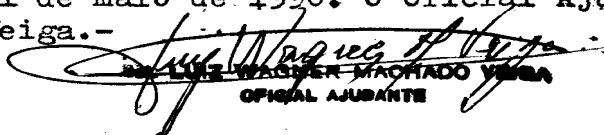
Matrícula 6.203

vencimento da 1ª prestação: 30/12/86; Multa Contratual: 10 %; Valor da 1ª prestação: Cr\$ 688,28; Local de Pagamento: PORTO ALEGRE, RS.- O referido é verdade e dou fé.- Em 23 de novembro de 1989.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

O Oficial:  MARIO CRISOLDI D. FILHO

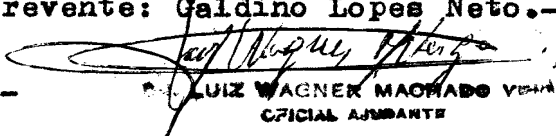
OFICIAL AJUDANTE

AV. 12 - 6.203: QUITAÇÃO DA DÍVIDA E BAIXA DA HIPOTECA - "Certifico que, a hipoteca registrada nesta matrícula, fica / cancelada bem como a averbação da Cédula Hipotecária, em que são devedores PAULO JUREMIR CARVALHO e sua mulher Sônia Maria Alves de Oliveira Carvalho. Tudo de conformidade com o que consta do campo 11 da Cédula Hipotecária Integral, datada de 13.02.1990." O referido é verdade e dou fé. Bagé, 11 de maio de 1990. O Oficial Ajudante: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga.-


 OFICIAL AJUDANTE

R. 13 - 6.203: COMPRA E VENDA; TRANSMITENTE: PAULO JUREMIR CARVALHO, engenheiro-eletricista, filho de João Carvalho e de Maria Sonilda Mallmann Carvalho, e sua esposa Sônia Maria Alves Oliveira Carvalho, do lar, CPF. 142.891.210-04, brasileiros, residentes nesta cidade.- **ADQUIRENTE: SÉRGIO ANTONIO INFANTINI MAZZINI**, pecuarista, separado judicialmente, filho de David Mazzini Netto e de Zaira Infantini Mazzini, CPF. 008.574.830-72, brasileiro, residente nesta cidade.- **VALOR: Cr\$ 8.000.000,00** elevado para **Cr\$ 12.500.000,00**.- Guia Informativa nº 5301.- **FORMA: Escritura Pública de 16/10/91**, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 12 de novembro de 1991.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- **Custas: Cr\$ 50.441,00.-**

O Oficial:-


 OFICIAL AJUDANTE

R. 14 - 6.203: DOAÇÃO; TRANSMITENTE: SÉRGIO ANTONIO INFANTINI MAZZINI, pecuarista, separado judicialmente, filho de David Mazzini Netto e de Zaira Infantini Mazzini, CPF. 008.573.830-72, brasileiro, residente nesta cidade.- **ADQUIRENTE: ISABELE DA SILVA MAZZINI**, menor impúbera, brasileira, filha de Sérgio Antonio Infantini Mazzini e de Isabel Cristina Del Pino da Silva Mazzini, residente nesta cidade, dependente do CPF. nº 008. 574.830-72, residen-

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 12 de novembro de 1991

FLS.

MATRICULA

4

6.203

Matrícula 6.203

te nesta cidade.- VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 elevado para Cr\$ 12.320.000,00.- Guia Informativa nº 276.- FORMA: Escritura Pública de 16/10/91, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 12 de novembro de 1991.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto. Custas: Cr\$ 49.901,00.-

O Oficial:-

[Assinatura]
 DR. LUIZ WAGNER MACHADO VIEIRA
 OFICIAL ADJUNTO

AV. 15 - 6.203: GRAVAMES: "Certifico que, de conformidade com Escritura Pública de 16/10/91, do 2º Tabelionato desta cidade, assinada pelo Tabelião Heitor Wagner de Paiva Rosa, fica o imóvel constante da presente Matrícula, gravado com as cláusulas / restritivas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE Vitalícias".- O referido é verdade e dou fé.- Em 12 de novembro de 1991.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

O Oficial:-

[Assinatura]
 DR. LUIZ WAGNER MACHADO VIEIRA
 OFICIAL ADJUNTO

R. 16 - 6.203: USUFRUTO VITALÍCIO-RESERVA: NU-PROPRIETÁRIA: ISABELA DA SILVA MAZZINI, menor impúbere, brasileira, filha de Sérgio Antonio Infantini Mazzini e de Isabel Cristina Del Pino da Silva Mazzini, residente nesta cidade, dependente do CPF. nº 008.574.830-72.- **USUFRUTUÁRIO: SÉRGIO ANTONIO INFANTINI MAZZINI**, pecuarista, separado judicialmente, filho de David Mazzini Netto e de Zaira Infantini Mazzini, CPF. 008.574.830-72, brasileiro, residente nesta cidade.- VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 elevado para Cr\$ 12.320.000,00.- FORMA: Escritura Pública de 16/10/90, do 2º Tabelionato desta cidade.- O referido é verdade e dou fé.- Em 12 de novembro de 1991.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.- Custas: Cr\$ 49.901,00.-

O Oficial:-

[Assinatura]
 DR. LUIZ WAGNER MACHADO VIEIRA
 OFICIAL ADJUNTO

AV. 17 - 6.203: DIVÓRCIO - "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certidão do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, expedida em 31/03/2009, pelo Oficial Registrador: Jorge Jesus Vargas da Fontoura, certifico que, o usufrutuário do imóvel desta matrícula, Sérgio Antonio Infantini Mazzini, qualificado como separado judicialmente, divorciou-se de Isabel Cristina Del Pino da Silva, que passou a assinar-se:

CONTINUA NO VERSO,

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -

CNM: 098913.2.0006203-10



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Bagé, 08 de abril de 2009

04v

6.203

Matrícula

Isabel Cristina Del Pino Silva, conforme sentença da Exm^a. Sr^a. Dr^a Jucelana Lurdes Pereira dos Santos, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível de Bagé, datada de 11 de julho de 1995 e transitada em julgado em 11 de agosto de 1995." O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 08 de abril de 2009. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 145.734. Pág. 072v. Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 42,20. Selo: 0029.04.0800019.00616 (R\$ 0,50).

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 18 - 6.203: RENÚNCIA DE USUFRUTO VITALÍCIO - "Por Escritura Pública de renúncia de usufruto, datada de 11/03/2009, do 2º Tabelionato desta cidade, em que compareceu, como outorgante renunciante, Sérgio Antônio Infantini Mazzini, aposentado, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 008.574.830-72, residente e domiciliado nesta cidade que, não convindo a ele outorgante a manutenção do usufruto em referência, renuncia ao usufruto aqui registrado sob número dezesseis (16); consolidando-se a plena propriedade do imóvel em nome de Isabela da Silva Mazzini. Avaliado o imóvel por R\$ 60.000,00, conforme DIT número 132423, em data de 14 de janeiro de 2009. Guia de Arrecadação número 42709000082373, em data de 19 do mesmo ano. Certidão de Quitação de ITCD número 155557." O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 08 de abril de 2009. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 145.428. Pág. 060v. Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 132,90. Selo: 0029.07.0700001.01197 (R\$ 6,00).

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 19 - 6.203: REVOGAÇÃO DE GRAVAMES - "Por Escritura Pública de revogação de gravames, datada de 11/03/2009, do 2º Tabelionato desta cidade, em que compareceu, como outorgante revogante, Sérgio Antônio Infantini Mazzini, aposentado, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 008.574.830-72, residente e domiciliado nesta cidade e que, por reconhecer na outorgada, Isabela da Silva Mazzini, bom senso e capacidade para

Continua fls. 5

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 098913.2.0006203-10

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ,

08ºE

Abril

05 20

5

6.203

6.203
MATRÍCULA

para dispor livremente de seus bens e negócios, resolve, como efetivamente resolvido tem, revogar as cláusulas restritivas de INALIENABILIDADE, IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS, aqui averbadas sob número quinze (15). Ficando, por este modo, o referido imóvel livre e desembaraçado de tais gravames." O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 08 de abril de 2009. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 145.430. Pág. 060v. Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 19,10. Selo: 0029.03.0800011.00704 (R\$ 0,40).

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 20 - 6.203: NOVA DENOMINAÇÃO DE RUA: "Atendendo o que me foi requerido e comprovado com certidão da Prefeitura Municipal de 15/06/2009, certifico que, o imóvel constante desta Matrícula, atualmente faz frente à rua Tomas Gonzaga, ex-rua 329 e possui o nº 215". O referido é verdade e dou fé. Em 03 de Agosto de 2009. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 147.797, pág. 152v do Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 42,20. Selo: 0029.04.0800019.01600 (R\$ 0,50).

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 21 - 6.203: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: ISABELA DA SILVA MAZZINI, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1986, estudante, residente e domiciliada em Pelotas-RS, CPF nº 017.296.660-43. ADQUIRENTE: SAIMON SOUZA BORBA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1982, dist comercial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 000.656.160-81. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 100,00 (cem reais); Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Financiamento concedido: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). Guia Informativa nº 46.656. FORMA: Contrato Particular de 29/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de Agosto de 2009. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.

Continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 03 DE

Agosto

DE 20 09

5v

6.203

Protocolo nº 147.796, pág. 152v do Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 334,90. Selo: 0029.07.0900008.00009 (R\$ 6,00).-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

MATRÍCULA

R. 22 - 6.203: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Liliane Maciel Orabe, economiária, CPF nº 591.520.950-53. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** SAIMON SOUZA BORBA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/12/1982, dist comercial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 000.656.160-81. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 75.000,00. Sistema de Amortização: SAC/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. Prazos, em meses de amortização: 240; de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal - 5,0000; Efetiva - 5,1163. Encargo Inicial: Prestação (a+j) - R\$ 615,83; Seguros - R\$ 29,01; Taxa de Administração - R\$ 0,00; TOTAL - R\$ 644,84. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 29/08/2009. Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira do Contrato. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 75.000,00. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Contrato. **FORMA:** Contrato Particular de 29/07/2009. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de Agosto de 2009. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 147.796, pág. 152v do Livro 1-U. Emolumentos: R\$ 334,90. Selo: 0029.07.0900008.00010 (R\$ 6,00).-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 23 - 6.203: NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO FISCAL: "Certifico que, com relação ao proprietário do imóvel constante no R. 21 desta matrícula: SAIMON SOUZA BORBA, existe uma
Continua Fls. 6

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098913.2.0006203-10

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

BAGÉ,	01	DE	novembro	19	6	6.203
			DE 20			

MATRÍCULA 6.203

execução fiscal, referente ao processo nº 004/1.19.0005216-4. Tudo em conformidade com Ofício 6ª PRE/2320, datado de 15/10/2019 e assinado pelo Ilmo. Sr. Procurador do Estado - 6ª PRE, Cristiano Bervian, no qual com fundamento no Art. 828 do Código de Processo Civil, e por imprescindível à defesa Judicial da Fazenda Pública, solicitou esta averbação. Ficando, portanto o imóvel sujeito à penhora ou arresto". O referido é verdade e dou fé. Em 01 de novembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 223.821, pag. 20 do Livro 1-AO, prenotado em 30/10/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.04841 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900005.17571 = Nihil.

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 24 - 6.203: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: "Certifico que, conforme art. 235-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1º do Prov. nº 33/2023 do CGJ, o imóvel aqui matriculado acha-se cadastrado no CNM sob nº 098913.2.0006203-10". O referido é verdade e dou fé. Em 07 de outubro de 2024. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.01.2400003.26276 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.2400003.26275 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzzer
OFICIALA

AV. 25 - 6.203: PENHORA: CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. **DEVEDOR:** SAIMON SOUZA BORBA, inscrito no CPF nº 000.656.160-81. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 4.577,45 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **DEPOSITÁRIO:** SAIMON SOUZA BORBA. **JUIZ DO FEITO:** Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, Dr(a) Marina Wachter Gonçalves. Processo nº 5005520-18.2019.8.21.0004/RS. Sendo que a presente penhora recai sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel. **FORMA:** Termo de Penhora de 02/10/2024, assinado digitalmente por Zaina Helida Rezende, servidora de secretaria e Despacho/Decisão de 1º/10/2024, assinado digitalmente pela mesma Juíza do feito. O referido é verdade e dou fé. Em 07 de outubro de 2024. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 260.245, pag. 172

POM - 73308_004017 - sistema de registro de imóveis - fase final - 2-20-12-2018

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 098913.2.0006203-10

CNM: 098913.2.0006203-10

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 07 DE outubro DE 2024 6v 6.203

6.203

MATRÍCULA

do Livro 1-AZ, prenotado em 03/10/2024. Emolumentos: Nihil.
Selo: 0029.06.2000006.04068 = Nihil. Processamento Eletrônico:
Nihil. Selo: 0029.01. 2400003.26295 = Nihil.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

AV. 26 - 6.203: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do § 7º do ART. 26 da Lei 9.514/97, tendo decorrido o prazo de que trata o § 1º sem a purgação da mora, pelo DEVEDOR FIDUCIANTE: SAIMON SOUZA BORBA, inscrito no CPF sob o n.º 000.656.160-81, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, em favor do CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04. Foi apresentada a Guia de Recolhimento Nº SMF/38827/2026, com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), no valor de R\$ 2.250,00, referente à avaliação de R\$ 75.000,00. Ficam arquivados nesta Serventia: o requerimento para consolidação da propriedade de imóvel; Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de bens imóveis (ITBI) devidamente quitada, Certidão de Procuração, Instrumento de Substabelecimento com Reserva de Poderes e Certidão de não purgação da mora. **OBSERVAÇÃO:** Por força do que estabelece o art. 27 da Lei n. 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de fevereiro de 2026. Escrevente: Aline da Cruz Neves. Protocolo nº 271.135, pag. 74 do Livro 1-BD, prenotado em 10/02/2026. Emolumentos: R\$ 282,80. Selo: 0029.07.2200004.04225 = R\$ 59,80. Processamento Eletrônico: R\$ 7,30. Selo: 0029.01.2600001.03653 = R\$ 2,20.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer

OFICIALA

Pouq/ 73506 004017 cartório de registro de imóveis fda livro nº 20-12-2018

Continua na Próxima Página -----

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bagé-RS, 13 de fevereiro de 2026, às 10:29:02.

-
- [] Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Ianzer
 - [] Substituta da Registradora: Renata Ribeiro dos Santos Ianzer
 - [] Substituto da Registradora: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
 - [] Escrevente Autorizada: Elem Madruga Marins
 - [] Escrevente Autorizada: Ritiele Mattiello Barcellos

Total: R\$ 81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 6.203: R\$ 47,60 (0029.04.2500005.06536 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0029.03.2500006.07275 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0029.01.2600001.03784 = R\$ 2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098913 53 2026 00006360 30



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SXY5T-EWVLK-A7LS8-R4W2M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

RITIELE MATTIELLO BARCELLOS (CPF ***.349.820-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/SXY5T-EWVLK-A7LS8-R4W2M>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>